

2 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 44/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64109.002679/2026-93

2. Descrição da necessidade

- **Motivação:** Detalhar a necessidade de transporte rodoviário para atender às atividades finalísticas e administrativas do **2º BI Mtz (Es)**.
- **Justificativa:** Indisponibilidade ou insuficiência de viaturas operacionais/administrativas da frota própria para missões externas de transporte de pessoal, tais como:
 - Deslocamento de tropa para adestramentos e exercícios no Campo de Instrução de Gericinó (CIG) ou outras áreas de instrução.
 - Apoio a eventos institucionais, representações e missões de garantia da lei e da ordem (GLO).
 - Atividades de Treinamento Físico Militar (TFM) centralizado ou competições desportivas militares.

- **Justificativa Complementar:**

Diante da inviabilidade técnica de utilização do certame existente e considerando a insuficiência de viaturas operacionais do tipo transporte de pessoal na frota orgânica da Unidade, a abertura de um novo processo licitatório/dispensa justifica-se para garantir a **continuidade das atividades finalísticas da OM**. A ausência do serviço impactará diretamente o cumprimento do Plano de Instrução Militar (PIM) e a prontidão operacional do Regimento Avaí.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE MATERIAL	LUIS FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Tipologia dos Veículos:** Ônibus tipo rodoviário ou executivo com capacidade mínima de 44 a 48 passageiros sentados.
- **Acessórios Obrigatórios:** Sistema de ar-condicionado (quente/frio), poltronas reclináveis estofadas, bagageiro amplo para mochilas e equipamentos militares, e preferencialmente sanitário a bordo para viagens de longa duração.
- **Mão de Obra:** Inclusão de motorista profissional habilitado na categoria regulamentar (D ou E), com os devidos cursos de capacitação para transporte coletivo atualizados.
- **Regulamentação:** Os veículos devem cumprir rigorosamente as normas do CONTRAN, ANTT (para viagens interestaduais) e DETRAN-RJ.

5. Levantamento de Mercado

- **Prospecção de Fornecedores e Competitividade:**

Realizou-se uma prospecção de mercado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, identificando-se um mercado amplamente competitivo e consolidado para a prestação de serviços de locação de ônibus rodoviários. Foram mapeadas empresas de transporte e turismo com capacidade técnica e frota compatível para atender às exigências de transporte de tropa do **2º BI Mtz (Es)**.

- **Identificação de Soluções Similares em Órgãos Públicos:**

Para balizamento metodológico, foram consultadas contratações recentes de Organizações Militares vizinhas da guarnição da Vila Militar e do Comando Militar do Leste (CML). Constatou-se que a Administração Pública adota prioritariamente duas métricas de precificação para este objeto:

1. **Custo por Quilômetro Rodado (Km):** Indicado para viagens de longa distância, exercícios de campanha fora da Guarnição de Origem ou missões interestaduais.
2. **Custo por Diária (com ou sem franquia de Km):** Indicado para apoios locais (ex: deslocamentos internos no Rio de Janeiro ou para o Campo de Instrução de Gericinó - CIG), onde o veículo fica à disposição da tropa por tempo determinado.

- **Estratégia de Precificação Adotada:**

A fim de obter a proposta mais econômica e evitar distorções contratuais, a pesquisa de preços deste ETP considerará a divisão do objeto em **itens ou grupos distintos** (ex: Item 1 - Diária local; Item 2 - Km rodado em viagem), permitindo que a OM pague estritamente pelo tipo de uso demandado em cada missão.

- **Justificativa do Modelo de Execução:**

O mercado local oferece o serviço no modelo de **locação com motorista e combustível inclusos** (franquia fechada), o que se mostrou a alternativa mais vantajosa para a União. Esse modelo exime a Organização Militar de arcar com diárias de militares motoristas em regime civil, custos de manutenção mecânica emergencial na estrada e aquisição de combustível por meios próprios durante os trajetos.

6. Descrição da solução como um todo

- **Visão Geral do Objeto:**

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de locação de veículos de transporte coletivo de passageiros (ônibus tipo rodoviário/executivo)**, sob demanda, incluindo motorista devidamente habilitado, fornecimento de combustível, seguros, manutenção e demais encargos necessários para o atendimento das missões do **2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)**.

- **Dinâmica Operacional da Solução:**

A execução do serviço ocorrerá por meio de ordens de serviço ou solicitações prévias emitidas pela Fiscalização do Contrato da OM, contendo:

- **Acionamento:** Notificação à contratada com antecedência mínima (ex: 48 horas úteis antes da missão), especificando data, horários, itinerário (origem, paradas e destino) e quantitativo de tropa.
- **Disponibilidade:** Os veículos deverão se apresentar no aquartelamento do Regimento Avaí (Vila Militar) limpos, abastecidos, com a manutenção em dia e com o motorista uniformizado e munido de rádio/telefone para coordenação direta com o Oficial de Dia ou Chefe da Viatura.
- **Acompanhamento:** Durante os deslocamentos, a tropa será acompanhada por um militar designado como "Chefe de Viatura", que atestará o cumprimento do itinerário e os horários executados.

- **Padrão de Qualidade e Segurança (Nível de Serviço):**

Para mitigar riscos que afetem as missões militares, a solução engloba os seguintes critérios de qualidade:

- **Idade da Frota:** Limitação da idade máxima dos ônibus (ex: máximo de 5 ou 8 anos de fabricação) para garantir a confiabilidade mecânica e o conforto térmico (ar-condicionado em pleno funcionamento).
- **Plano de Contingência:** Obrigatoriedade de assistência 24 horas pela empresa e disponibilização de veículo reserva de igual ou superior categoria para substituição imediata em caso de sinistro ou pane mecânica, respeitando o tempo de resposta estipulado.
- **Sustentabilidade Ambiental:**
Como parte da solução integrada, os veículos utilizados deverão atender aos padrões de controle de emissão de poluentes vigentes no país (como as normas Proconve/Euro), além de passar por vistorias periódicas de fumaça preta, alinhando a contratação às diretrizes de Logística Sustentável da Administração Pública.
- **Resultado Esperado:**
Com essa modelagem, a OM garante o transporte seguro, ágil e centralizado de suas frações (companhias e pelotões) para as áreas de instrução, exercícios de campanha ou missões de representação, eliminando ociosidade de pessoal, reduzindo o desgaste da frota orgânica administrativa e pagando exclusivamente pelo serviço efetivamente utilizado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Metodologia de Dimensionamento:**

O levantamento quantitativo foi baseado no histórico de consumo de contratações anteriores da Unidade, no Cronograma de Instrução Militar (PIM) do corrente ano e nas previsões de apoio logístico para missões de representação, competições desportivas e adestramentos operacionais. A previsão foi dimensionada para cobrir as necessidades da OM pelo período de **12 (doze) meses**.

- **Divisão em Itens e Unidades de Medida:**

A fim de conferir maior eficiência contratual e pagar estritamente pelo serviço executado, a estimativa foi dividida em duas modalidades de mensuração (Diária e Quilometragem):

- **Grupo/Item 1: Locação de Ônibus Rodoviário por Diária (Uso Local)**

- **Aplicação:** Deslocamentos de tropa dentro da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (ex: transporte para o Campo de Instrução de Gericinó - CIG, estandes de tiro externos, hospitais militares ou eventos cívico-militares).
- **Unidade de Medida:** Diária (período de disponibilidade do veículo com motorista e combustível).
- **Memória de Cálculo (Exemplo):** Média de [X] missões locais por mês \times 12 meses = [Inserir total, ex: 60] diárias.

- **Grupo/Item 2: Locação de Ônibus Rodoviário por Quilômetro Rodado (Viagens/Longa Distância)**

- **Aplicação:** Exercícios operacionais de longa distância, manobras escolares do CML fora da guarnição do Rio de Janeiro ou viagens de representação interestaduais.
- **Unidade de Medida:** Quilômetro (Km) rodado.

Prevenção contra o Desperdício:

Ressalta-se que a contratação adotará o modelo de **Registro de Preços** (ou execução sob demanda). Portanto, os quantitativos acima representam uma estimativa máxima (teto), não havendo obrigação da Administração em adquirir a totalidade dos itens sinalizados, sendo o pagamento realizado exclusivamente conforme as Ordens de Serviço emitidas e atestadas pela fiscalização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.750,00

- **Metodologia de Precificação:**

A estimativa do valor da contratação foi realizada em estrita observância ao **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando como parâmetros a pesquisa de preços no Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares recentes de outras Organizações Militares da Guarnição do Rio de Janeiro e orçamentos diretos com empresas atuantes no setor de locação de ônibus e turismo na Região Metropolitana.

- **Critério de Cálculo do Preço de Referência:**

Para a definição dos preços unitários de referência, adotou-se o critério da **[inserir critério utilizado: ex: Média / Mediana / Menor dos Preços]** obtidos na pesquisa de mercado. Esse método mitiga o risco de sobrepreço e garante a compatibilidade com a realidade econômica do setor.

- **Disponibilidade Orçamentária:**

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 36.750,00**. Os recursos financeiros para fazer face a estas despesas correrão por conta dos créditos orçamentários específicos da Unidade (Ação Orçamentária de Funcionamento das Organizações Militares / Exercício Corrente), sendo os empenhos emitidos de forma parcelada, estritamente conforme a necessidade de emprego da tropa do **2º BI Mtz (Es)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- **Unidade de Comando e Coordenação:** O transporte de tropa para adestramentos operacionais, como os realizados no Campo de Instrução de Gericinó (CIG), exige a mobilização simultânea de múltiplos ônibus para deslocar frações inteiras (Companhias). Concentrar o serviço em uma única empresa garante que o controle de horários, Briefing de segurança e a coordenação de comboios logísticos sejam centralizados, mitigando riscos de falhas de comunicação.
- **Padronização da Frota:** A execução por um único fornecedor assegura que todos os veículos apresentados ao aquartelamento do Regimento Avaí mantenham o mesmo padrão de qualidade, ano de fabricação, dispositivos de segurança e conforto térmico, evitando disparidades no tratamento e transporte dos militares.
- **Justificativa Econômica (Ganho de Escala):**
 - A centralização da demanda em um único lote atrai empresas de maior porte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, gerando economia de escala na proposta de preços.
 - O parcelamento do serviço por itens para empresas distintas geraria pulverização de contratos, aumento desnecessário de custos administrativos de gestão/fiscalização para a Organização Militar e a perda do poder de barganha da Administração nos preços unitários.
- **Conclusão:**

Portanto, a modelagem de **Lote Único integrado por itens** atende plenamente ao princípio da eficiência, garantindo a viabilidade econômica sem comprometer a segurança jurídica, logística e operacional das missões institucionais do **2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- **Inexistência de Interdependência Crítica:**

Informa-se que a presente contratação de locação de ônibus **não possui interdependência direta com outros contratos vigentes ou futuros** para que possa ser executada. O serviço

possui autonomia técnica e operacional, podendo ser iniciado e utilizado imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, de acordo com o calendário de missões do **2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)**.

- **Identificação de Contratações Correlatas (Apoio Logístico Integrado):**

Embora o objeto não dependa diretamente de outra contratação para ser executado, registra-se que esta demanda atua de forma **correlata e complementar** às seguintes atividades e contratos da Unidade:

- **Contratos de Fornecimento de Alimentação (Etapas/Rações):** Os deslocamentos de tropa para exercícios de longa duração ou adestramentos no Campo de Instrução de Gericinó (CIG) correlacionam-se com o cronograma de municiamento da OM. Os horários e o planejamento do transporte rodoviário devem estar alinhados com a logística de alimentação da tropa no terreno.
- **Seguro de Acidentes Pessoais:** O serviço de locação exige que a empresa contratada possua seguro total contra sinistros (passageiros e terceiros) ativo. Essa exigência atua de forma correlata à proteção da integridade física do efetivo militar transportado, sem gerar custos adicionais para a União.
- **Conclusão de Viabilidade Integrada:**
A coordenação entre as demandas de instrução militar da OM e a ativação deste serviço sob demanda garante que não haverá ociosidade contratual. A fiscalização do contrato zelará para que os acionamentos dos ônibus ocorram em perfeita sincronia com o planejamento logístico e administrativo global do Regimento Avaí.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- **Alinhamento Estratégico com as Diretrizes do Exército (PIM):**

O objeto atende de forma direta às diretrizes do **Plano de Instrução Militar (PIM)** do Comando de Operações Terrestres (COTER) e do Comando Militar do Leste (CML). A disponibilidade de transporte rodoviário confiável é condição indispensável para o cumprimento das metas de adestramento operacional, formação do Contingente de Recrutas e manutenção da aptidão da tropa do Regimento Avaí para missões de Pronto Emprego.

- **Conformidade com o Planejamento Logístico e de Frota:**

A contratação reflete as orientações de otimização de recursos da Administração Pública Federal, uma vez que:

- **Preserva os Meios Orgânicos:** Evita o desgaste prematuro e o uso inadequado de viaturas administrativas menores ou operacionais da Unidade em longos deslocamentos rodoviários de caráter puramente administrativo.
- **Racionalização de Custos:** Alinha-se ao princípio da eficiência ao optar pela locação sob demanda (pague pelo que usar) em detrimento da imobilização de capital público para a aquisição de novos ônibus próprios, cuja manutenção geraria despesas fixas contínuas de alto impacto para o orçamento da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Garantia da Prontidão Operacional e Adestramento:**

O principal benefício é assegurar o cumprimento integral do Plano de Instrução Militar (PIM) do corrente ano. A contratação garante o deslocamento ágil e centralizado da tropa para o Campo de Instrução de Gericinó (CIG) e outras áreas de manobra, mantendo os níveis de operacionalidade e adestramento do **2º BI Mtz (Es)** sem sobressaltos logísticos.

- **Eficiência Orçamentária (Racionalização de Gastos):**

Adoção do modelo "pague pelo que usar" por meio do Registro de Preços. Isso elimina gastos

fixos do erário com manutenção preventiva/corretiva pesada, compra de peças sobressalentes, seguros obrigatórios e renovação de frota própria de grande porte, transferindo o risco de ociosidade e depreciação dos veículos inteiramente para a empresa contratada.

- **Segurança Jurídica, Rodoviária e Mitigação de Riscos:**

Transporte do efetivo militar em veículos modernos, revisados e homologados pelos órgãos competentes (DETRAN-RJ, ANTT, CONTRAN). A presença de motoristas profissionais civis habilitados reduz a sobrecarga de militares da função de motorista, mitigando riscos de acidentes por fadiga durante o cumprimento de escalas de serviço internas e missões de estrada.

- **Preservação e Longevidade da Frota Orgânica:**

Redução do desgaste prematuro das viaturas administrativas e operacionais menores da Organização Militar. Ao terceirizar o transporte coletivo de grande porte, a OM preserva a quilometragem e as condições mecânicas de seus próprios meios para o emprego estrito em missões internas da guarnição.

- **Bem-Estar da Tropa e Logística Humanizada:**

A utilização de ônibus adequados (com ar-condicionado, poltronas reclináveis e bagageiros apropriados para o equipamento militar) garante melhores condições de conforto no deslocamento. Isso reduz o desgaste físico do combatente antes e após os exercícios de campanha de longa duração, refletindo diretamente no rendimento das instruções e das missões.

13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilidade da contratação e a perfeita execução dos serviços de locação de ônibus, a Administração da Organização Militar adotará as seguintes providências:

- **Ações Prévias à Publicação do Edital:**

- **Indicação e Capacitação do Fiscal e Gestor:** Designação formal, por meio de Boletim Interno (BI) da OM, do Gestor e dos Fiscais (Técnico e Administrativo) do contrato, garantindo que tenham pleno conhecimento das obrigações da empresa e do Termo de Referência.
- **Ajuste de Cronograma com as Subunidades:** Alinhamento prévio junto à 3ª Seção (S3 - Operações e Instrução) para consolidar o calendário de exercícios e missões, permitindo que os acionamentos dos veículos ocorram com a antecedência necessária.
- **Definição do Fluxo de Solicitação:** Criação de um modelo padrão de Ordem de Serviço / Requisição de Transporte para formalizar as demandas junto à empresa contratada, estipulando prazos mínimos de antecedência (ex: 48 horas úteis).

- **Ações para o Recebimento e Início dos Serviços:**

- **Checklist de Vistoria de Entrada:** Elaboração de uma ficha de inspeção para conferência obrigatória de cada ônibus que se apresentar no portão das armas do Regimento Avaí (verificação de limpeza, funcionamento do ar-condicionado, condições dos pneus, documentação do veículo e habilitação/curso do motorista).
- **Definição do Local de Embarque e Estacionamento:** Estabelecer a área interna do aquartelamento adequada para o estacionamento e manobra dos ônibus contratados, visando a segurança da tropa durante o embarque e desembarque com armamento e equipamento pesado.

- **Ações de Gestão e Fiscalização Contratual:**

- **Aferição Quantitativa (Planilha de Controle):** Implementação de uma planilha de controle de quilometragem e diárias, que deverá ser assinada pelo Chefe da Viatura (militar embarcado) ao término de cada missão para posterior conferência e liquidação da fatura.
- **Canal Direto de Contingência:** Estabelecer, logo após a assinatura do contrato, um canal de comunicação 24 horas com o preposto da empresa contratada para fins de acionamento de guincho ou veículo reserva em caso de panes mecânicas na estrada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Identificação dos Impactos Ambientais:**

- **Poluição Atmosférica:** Emissão de gases do efeito estufa (como Dióxido de Carbono - CO_2) e Óxidos de Nitrogênio - NO_x) e de material particulado na atmosfera, gerados pela queima de combustível fóssil (Óleo Diesel) dos motores dos ônibus.
- **Poluição Sonora:** Ruído contínuo gerado pelo funcionamento mecânico dos motores de grande porte, especialmente durante o deslocamento em comboio e em áreas urbanas residenciais adjacentes à Vila Militar.
- **Risco de Contaminação do Solo e Recursos Hídricos:** Risco potencial de vazamento de fluidos mecânicos (óleo lubrificante, fluido de freio ou líquido de arrefecimento) durante o estacionamento dos veículos no pátio do **2º BI Mtz (Es)** ou em áreas de instrução como o Campo de Instrução de Gericinó (CIG).
- **Geração de Resíduos Sólidos:** Descarte inadequado de lixo gerado pelo efetivo militar (tropa) no interior dos ônibus durante viagens de longa duração.

- **Medidas Mitigadoras (Critérios de Sustentabilidade no Edital):**

- **Controle de Emissões (PROCONVE):** Exigência de que a frota disponibilizada pela contratada atenda aos padrões regulamentares vigentes de controle de poluição do ar para veículos comerciais pesados (como as normas Proconve P7 / Euro 5 ou superiores).
- **Manutenção Preventiva e Laudos:** Obrigatoriedade de a empresa manter o plano de manutenção preventiva dos ônibus rigorosamente em dia, devendo apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, os laudos de opacidade (teste de fumaça preta) para comprovar a queima correta de combustível.
- **Abastecimento Sustentável:** Incentivo ou exigência de que os veículos operem prioritariamente com combustíveis menos poluentes, como o Óleo Diesel S10 (menor teor de enxofre) ou misturas de biodiesel autorizadas pela ANP.
- **Vedação de Manutenções no Aquartelamento:** Proibição explícita de realização de lavagens, trocas de óleo ou manutenções corretivas pesadas nas dependências do Regimento Avaí, transferindo essas atividades para as garagens homologadas da contratada, que possuem caixas separadoras de água e óleo.
- **Destinação Adequada de Resíduos:** A empresa deverá disponibilizar lixeiras internas nos ônibus para a coleta seletiva dos resíduos gerados pelos passageiros, responsabilizando-se pelo descarte final correto ao término de cada missão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- **Conclusão da Equipe de Planejamento:**

Com base nas investigações de mercado, na análise de cenários, no levantamento das necessidades operacionais do **2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) - Regimento Avaí**, e diante da justificativa técnica de que o certame atualmente disponível na Unidade é ineficaz para o cumprimento do Plano de Instrução Militar (PIM), esta equipe conclui que a contratação de empresa especializada para a **locação de ônibus rodoviários sob demanda é plenamente VIÁVEL e necessária.**

- **Justificativa de Viabilidade:**

A solução escolhida apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, pois concilia economia de escala, eliminação de custos fixos com manutenção de frota própria pesada e segurança jurídica e rodoviária para o transporte de tropa. As medidas mitigadoras de riscos,

os critérios de sustentabilidade ambiental e as providências administrativas descritas neste documento são suficientes para garantir a perfeita execução do serviço, resguardando o erário e o interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA

Responsável pela contratação direta